



## SUMÁRIO

Descrição	Página
DECRETO Nº 07/2022-GAB DE 20 DE ABRIL DE 2022.....	1

### DECRETO Nº 07/2022-GAB DE 20 DE ABRIL DE 2022.

**INSTITUI PONTO FACULTATIVO NOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE PALMEIRÂNDIA, ESTADO DO MARANHÃO, NO DIA 22 DE ABRIL DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRÂNDIA, ESTADO DO MARANHÃO, EDILSON CAMPOS GOMES DE CASTRO JÚNIOR, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica decretado **PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE PALMEIRÂNDIA** no dia **22 de abril** do corrente ano (sexta-feira), dia subsequente ao feriado Nacional de Tiradentes.

**Parágrafo único** – O “Caput” deste artigo, não será aplicado para as repartições que estão enquadradas,

legalmente como serviços essenciais (saúde, limpeza urbana, comissão central de licitação, tributos e assistência social).

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRÂNDIA, AOS 20 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2022, 200º DE INDEPENDÊNCIA, 133º DA REPÚBLICA, 60º DA FUNDAÇÃO DE PALMEIRÂNDIA – MA.**



Edilson Campos Gomes de Castro Junior  
Prefeito Municipal

**Edilson Campos Gomes de Castro  
Júnior**

Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRÂNDIA - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://palmeirandia.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 851691f19a332d535ded53a500247f7d1bd8188e

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

